



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 13
DE 1º DE AGOSTO DE 2025

**Autoriza o Poder Legislativo a realizar a
doação de bens móveis ao Poder Executivo
Municipal de Aracaju.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 20 do regimento interno, e considerando o relatório de desfazimento nº 01/2025, conforme levantamento da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal de Aracaju;

Art. 2º Determina que os referidos bens deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, sendo a doação formalizada por meio de Termo de Doação de Bens Móveis e Termo de Entrega;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 1º de agosto de 2025.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DBE-F07A-9978-9F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 01/08/2025 15:38:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/6DBE-F07A-9978-9F49>